9940-3

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GALVÃO - SC

Ofício Nº 89/2021

Galvão, 20 de julho de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls 08
RUBRICA

Ao Senhor
Mauro De Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis - SC

ASSUNTO: **Moções de Apelo**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente ofício para encaminhar cópias das Moções de Apelo nº 15 e 16/2021 de autoria dos Senhores Vereadores Lauri Bertuzzi, Dulcimar Pontel, Clair Lucia Argenta Rosiak, Adriana Aparecida Lara Cuchi, Cassiana Raquel Maraschin Geitens e Ivanio José Martins, aprovadas por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 19 de julho de 2021.

Colho da oportunidade para reafirmar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Lauri Bertuzzi
Presidente

Lido no Expediente
071ª Sessão de 29/07/21
Emenda à PEC 005/21
Emenda ao PLC 010/21
Acusar recebimento
Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 486
DATA: 29/07/2021

www.camaragalvao.sc.gov.br camara@camaragalvao.sc.gov.br
Avenida Sete de Setembro, 231 - Centro - CEP 89838-000 - Galvão - SC
Fone (49) 3342-1101

Página 624. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Página 625. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER ÚNICO E MAIS FORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GALVÃO - SC

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls 109
RUBRICA

Ao Ilustríssimo Senhor
Lauri Bertuzzi
Presidente da Câmara Municipal
Galvão-SC

MOÇÃO DE APELO Nº 15/2021

Os Vereadores da Câmara Municipal de Galvão/SC, que esta subscrevem, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem a seguinte MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, Sr. Mauro de Nadal e aos demais Deputados Estaduais, para que votem contrário ao PLC nº 10/2021 e a PEC 5/2021, nos seguintes termos:

Considerando que a PEC 5/2021, trata sobre a Reforma da Previdência dos servidores públicos de Santa Catarina;

Considerando que o projeto não retira privilégios, mas ataca exatamente os salários mais baixos do serviço público, penalizando grande maioria dos servidores em especial às mulheres e aposentados.

A Câmara de Vereadores do **Município de Galvão-SC**, atendidas as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da presente Moção, vem externar seu **APELO,** para que Vossas Excelências manifestem voto CONTRÁRIO ao PLC nº 10/2021 e a PEC 5/2021.

Sala das Sessões em 12 de julho de 2021.

Lauri Bertuzzi
Vereador

Dulcimar Pontel
Vereador

Clair Argenta Rosiak
Vereadora

Adriana Aparecida Lara Cuchi
Vereadora

Cassiana Raquel Maraschin Geitens
Vereadora

Ivanio José Martins
Vereador

APROVADO EM PLENÁRIO
EM REUNIÃO DESTA DATA
GALVÃO 19 / 07 / 2021
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
PROTOCOLO
Recebido em: 12/07/2021
Encaminha-se à Presidência
Secretário

AO EXPEDIENTE DA MESA
Em 12/07/2021
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 12/07/2021
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls 110
RUBRICA

Ao Ilustríssimo Senhor
Lauri Bertuzzi
Presidente da Câmara Municipal
Galvão-SC

MOÇÃO DE APELO Nº 16/2021

Os Vereadores da Câmara Municipal de Galvão/SC, que esta subscrevem, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem a seguinte MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, Sr. Mauro de Nadal e aos demais Deputados Estaduais, apelando para que a Reforma da Previdência Estadual alcance, sem exceção, todos os integrantes da Segurança Pública, estendendo para as carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias (IGP) todas as regras de aposentadoria já previstas para os polícias militares, assegurando assim, tratamento isonômico:

Considerando a necessidade de assegurar tratamento isonômico entre todas as carreiras da Segurança Pública do Estado, e não somente às carreiras policiais militares, conforme Projeto de Lei da Reforma Previdenciária;

Considerando segundo informações a respeito da proposta de reforma da previdência estadual, não estão assegurados os mesmos direitos às carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e IGP, em especial quanto aos termos salariais e previdenciários. Uma vez que se tem conhecimento de que para essas três carreiras há previsão legal, inclusive para reduzir a pensão dos dependentes para 50% (cinquenta por cento) ao contrário do tratamento dispensado aos Policiais Militares que garante a integralidade, paridade e a pensão e 100% (cem por cento);

Considerando que o Estado de Santa Catarina possui um dos melhores índices nacionais de avaliação no quesito segurança, mas isso somente é possível diante

Página 626. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Página 627. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GALVÃO - SC

Fls 111

dos esforços despendidos por todas as carreiras integrantes da Segurança Pública Estadual.

A Câmara de Vereadores do **Município de Galvão-SC**, atendidas as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da presente Moção, vem externar seu **APELO,** para que a Reforma da Previdência Estadual alcance, sem exceção, todos os integrantes da Segurança Pública, estendendo para as carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias (IGP) todas as regras de aposentadoria já previstas para os policiais militares, assegurando assim, tratamento isonômico:

Sala das Sessões em 12 de julho de 2021.

Lauri Bertuzzi
Vereador

Dulcimar Pontel
Vereador

Clair Argenta Rosiak
Vereadora

Adriana Aparecida Lara Cuchi
Vereadora

Ivanio José Martins
Vereador

Cassiana Raquel Maraschin Geitens
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
PROTOCOLO
Recebido em: 12/07/2021
Encaminha-se à Presidência
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 12/07/2021
Secretário

APROVADO EM PLENÁRIO
EM REUNIÃO DESTA DATA
GALVÃO 19/07/2021
Presidente

AO EXPEDIENTE DA MESA
Em 12/07/2021
Presidente

www.camaragalvao.sc.gov.br camara@camaragalvao.sc.gov.br
Avenida Sete de Setembro, 231 - Centro - CEP 89838-000 - Galvão - SC
Fone (49) 3342-1101